



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARAZINHO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ata nº 10/2019

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, no período da manhã realizou-se uma Reunião de Trabalho da Comissão de Educação Infantil. As conselheiras analisaram a documentação entregue pela EMEI Ir. Martim J. Weber e elaboraram o parecer de autorização de funcionamento desta instituição, o qual será analisado e aprovado na próxima plenária do Colegiado. Quanto à EMEI São Lucas, foi elaborado o Ofício CME nº 04/2019, conforme deliberado na última reunião e buscou-se uma agenda com o secretário de educação. Novamente foi lida a Lei Municipal nº 7.841, de 21 de agosto de 2014, que autoriza a doação do imóvel ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (alterada pelas Leis Municipais nº 7.946/2015 e nº 8.133/2016) e algumas notícias veiculadas nas redes sociais que reportam a movimentação de algumas lideranças locais no sentido de viabilizar a instalação do campus do instituto no município, o que reforça a preocupação deste colegiado quanto à utilização do espaço pela EMEI São Lucas. Nada mais a constar, lavro a presente ata, assinada por mim secretária e pela vice-presidente. As demais presenças encontram-se em livro próprio de registros. *Maria Ediléia Kozikas, Simone H. Nuhn*